|  |
| --- |
| *A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2023, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE*  PROJETO DE LEI NR 021/2023  ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023  Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar as seguintes dotações no orçamento corrente.    03 SECRETARIA DA ADMINIST. E TRANSITO  0301 SECRETARIA ADM. PLANEJ. TRANSITO  0301 04 ADMINISTRACAO  0301 04 122 ADMINISTRACAO GERAL  0301 04 122 0010 ADMINIST.GOVERNAMENTAL  0301 04 122 0010 2004 MANUTENCAO SEC. ADMINISTRACAO E TRA  0301 04 122 0010 2004 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA  1755/8 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 30.000,00    08 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  0802 DEPARTAMENTO DE OBRAS  0802 26 TRANSPORTE  0802 26 782 TRANSPORTE RODOVIARIO  0802 26 782 0101 CONSTRUC.REST.CONS.ESTR.MUNICIPAIS  0802 26 782 0101 1044 PAVIM.VIAS RURAIS  0802 26 782 0101 1044 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES  34397/8 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 160.231,54  0802 26 782 0101 2051 MANUT.ESTRADAS, PONTES, PONTILHOES  0802 26 782 0101 2051 33903600000000 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA  34861/9 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 25.000,00  Total de credito suplementar 215.231,54  Art. 2° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:  a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s): 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 215.231,54  Art. 3° - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.  **Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 07 dias do mês de março de 2023.**  **João Carlos Bignini**  **Presidente do Legislativo Município** |